



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Da Sra. Manuela d'Ávila)

Solicita a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 118, de 2003 e Projeto de Lei nº 4.212, de 2004.

Senhor Presidente:

Está aguardando indicação de membros pelos líderes para a Comissão Temporária destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.212, de 2004, do Sr. Átila Lira, que "altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências" (fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino).

Ocorre que também está tramitando PLP 118/2003, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, que "Institui a Lei Orgânica da Autonomia Universitária e dá outras providências", que está tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Assim, ante a precedência estabelecida prevista no art. 143, II, "b" do Regimento Interno, e fulcro nos arts. 142 e 143, requer a tramitação conjunta das proposições, eis que são proposições da mesma espécie e regulam matéria idêntica e correlata.

Isto exposto, requer a tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, em de _____ de 2007.

Deputada Manuela d'Ávila
PCdoB/RS